PORTARIA Nº 183/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

Ciente em 22/09/2026

Ciente em 22/09/26

Ciente Jefferson Felipe Olegário da Silva

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público - Cadastro de Reserva/2026 do Município de Guiratinga – MT, e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026, para o provimento de cargos efetivos e a formação do Cadastro de Reserva no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal de nº 14.965/2024 de 09-09-2024, que veda expressamente a participação em comissão examinadora ou organizadora de membros cujo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, esteja inscrito como candidato no certame;

Considerando os termos da Portaria nº 174/2026 de 01-09-2026, que tornou sem efeito a nomeação anterior (Portaria nº 118/2026 de 22-04-2026), em face da constatação de impedimento legal por razões de parentesco com potenciais candidatos;

Considerando a obrigação da Administração Pública Municipal em resguardar os princípios da impessoalidade, da moralidade e da isonomia, inscritos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026 do Município de Guiratinga – MT:

Nomes dos Servidores	Cargo Efetivo	CPF nº	Função
Dailton Neves da Cruz	Contador	921.***.***-20	Presidente
José Teodoro Filho	Desenhista	044.***.***-70	Membro
Jefferson Felipe Olegário da Silva	Nutricionista	035.***.***-04	Membro

Artigo 2º - Compete a comissão designada planejar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026, atuando diretamente junto à banca examinadora contratada, em estrita observância à Lei Federal de nº 14.965/2024 e aos Editais do certame.

Artigo 3º - Os membros ora designados declaram, sob as penas da Lei, a inexistências de qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, ou impedimentos adicionais previstos na legislação vigente com prováveis inscritos no Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Artigo 5º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026 obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de setembro de 2.026

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município de Guiratinga-MT

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA, CPF nº 326.117.659-87 em 18/09/2026 às 06:59:08 (GMT-04:00)

maternidade, vigorando pelo período de **15 de setembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026**;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 15 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público - Cadastro de Reserva/2026 do Município de Guiratinga – MT, e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026, para o provimento de cargos efetivos e a formação do Cadastro de Reserva no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal de nº 14.965/2024 de 09-09-2024, que veda expressamente a participação em comissão examinadora ou organizadora de membros cujo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, esteja inscrito como candidato no certame;

Considerando os termos da Portaria nº 174/2026 de 01-09-2026, que tornou sem efeito a nomeação anterior (Portaria nº 118/2026 de 22-04-2026), em face da constatação de impedimento legal por razões de parentesco com potenciais candidatos;

Considerando a obrigação da Administração Pública Municipal em resguardar os princípios da impessoalidade, da moralidade e da isonomia, inscritos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026 do Município de Guiratinga – MT:

Nomes dos Servidores	Cargo Efetivo	CPF nº	Função
Dailton Neves da Cruz	Contador	921.***.***-20	Presidente
José Teodoro Filho	Desenhista	044.***.***-70	Membro
Jefferson Felipe Olegário da Silva	Nutricionista	035.***.***-04	Membro

Artigo 2º - Compete a comissão designada planejar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026, atuando diretamente junto à banca examinadora contratada, em estrita observância à Lei Federal de nº 14.965/2024 e aos Editais do certame.

Artigo 3º - Os membros ora designados declaram, sob as penas da Lei, a inexistências de qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, ou impedimentos adicionais previstos na legislação vigente com prováveis inscritos no Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Artigo 5º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026 obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de setembro de 2.026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o Ofício nº 2026 SMAS/PMG, protocolado em 10/09/2026, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, anexado ao **Processo Administrativo nº 7772/2026**, no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA,** portadora do RG nº 0733231-9 e do CPF nº 551.333.981-15, para exercer o cargo em comissão de **DAS 7 - Coordenadora Intermediária de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 18 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA